



DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5314127-21.2021.8.09.0000 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003007599, em especial o Despacho nº 1.623/2022/PGE/PJ, da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º do Decreto de 20 de junho de 2022, publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.818, da mesma data (Protocolo nº 310974), que promove os servidores do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto aos efeitos pessoais, que passam a ser considerados a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319437

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme os Ofícios nº 13.057/2021/PGEenº6.010/2022/PGE, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, que recomendam o cumprimento da decisão proferida no Processo Judicial nº 5332732.49.2020.8.09.0000, em trâmite na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003018429,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINÍCIUS ANDRADE NASCIMENTO, CPF/ME nº 063.802.671-74, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude da sua aprovação no concurso regido pelo Edital nº 1/2019/ASP-DGAP, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319438

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 712, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005011921,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MIRELLA LUIZ VIEIRA, CPF nº 484.575.151-87, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe "B", Padrão II, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2022.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319420

Secretaria Geral da Governadoria

**Extrato de Publicação
PORTARIA Nº 87/2022 -SGG
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202118037000352, resolve designar a servidora **Elcileni de Melo Borges**, CPF nº 532.521.101-30, para atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Convênio nº 004/2020**, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-geral da Governadoria, e a METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, tendo como suplente/fiscal o servidor **Carlos Eduardo Silva de Faria**, CPF nº 884.200.191-00.

Protocolo 319411

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2020

Processo: 202100053000352

CONCEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.

CONVENIENTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto modificação unilateral do **preâmbulo do Convênio nº 004/2020**, conforme a Lei Estadual nº 21.297/2022.

Dos Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária: 2022.40.01.26.782.1003.2193.03; Empenho nº 2022.4001.021.00001; Datada no dia 31/05/2022.

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Protocolo 319407

Defensoria Publica

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 006/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202210892001019, Pregão 006/2022. **Resultado da Homologação. Item: 1 Produto/Serviço:** Coroa de flores naturais **Situação:** Deserto. **Item: 2 Produto/serviço:** Arranjo de flor/folhagem natural **Situação:** Deserto.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 319344